



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 287/2022

Designa Secretária Municipal para atuar como Gestora, Coordenadora e Responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município diante da Posse ocorrida pela Portaria nº 286, de 16 de novembro de 2022, e em atendimento a Lei Municipal nº 1.084, de 30 de Junho de 2011, e a Lei Municipal nº 1.021, de 23 de Junho de 2010, alterada pela Lei Municipal nº 1.032, de 24 de Setembro de 2010, **DESIGNA** a Sr<sup>a</sup>. **Kethllen da Silva de Lima** - Secretária Municipal, Matrícula Funcional 689-0/1 para atuar como **Gestora, Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde**, responsável pelo **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS; Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde**.

Igualmente, de acordo com a designação acima, fica a Secretária Municipal autorizada a realizar movimentações financeiras das contas do **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social**, bem como assinar cheques em conjunto com a Servidora responsável pela Tesouraria do Município.

No caso de impossibilidade da Secretária Municipal acima referida assinar cheques em conjunto com o responsável pela Tesouraria do Município, fica autorizado o Srº Prefeito Marcus Jair Bandeira, a realizar movimentações financeiras das Contas dos Fundos acima, bem como assinar cheques em conjunto com o Servidor responsável pela Tesouraria do Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 16 de novembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld  
Secretário Municipal de Administração